



Ministério da Educação

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE PARCERIA Nº **04/2020** CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E **SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E SEUS DEPENDENTES E AOS PENSIONISTAS.

Processo: 23000.000375/2020-27

O **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Sra. SIMONE GAMA ANDRADE, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, e a **SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES**, neste ato representado pela senhora IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM, em cumprimento ao Acordo de Parceria firmado com o objetivo de executar ações sem ônus financeiros para o Ministério e Entidades Vinculadas, voltadas para prevenção da saúde e promoção dos serviços de saúde suplementar aos servidores do **MEC e ENTIDADES VINCULADAS**, decidem aprovar a adesão do(a) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, com sede no endereço Av. Tiradentes, 3009 - Setor Industrial, Porto Velho - RO, 76821-001, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.817343/0001-05, neste ato representado pelo(a) senhor(a) UBERLANDO TIBURTINO LEITE, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-14889969 e CPF nº 931.384.744-20, que passa a integrar o referido Acordo, comprometendo-se a colaborar na consecução de seus objetivos, conforme o estabelecido em suas cláusulas, prevalecendo para todos os efeitos, inclusive reajuste, a data de vigência do Acordo de Parceria nº **04/2020**.

E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo de Adesão para que produzam os seus legítimos efeitos.

Brasília, 26 de junho de 2021.

SIMONE GAMA ANDRADE
Representante legal do Ministério da Educação

IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM

Representante legal da Administradora de Benefícios

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Representante legal da Entidade Vinculada



Documento assinado eletronicamente por **IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM, Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Gama Andrade, Coordenador(a)-Geral**, em 28/06/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2732824** e o código CRC **AF6B367D**.